



"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º. 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através do Art. 8º - Inciso V - Alínea "E", da Resolução de n.º. 001 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º. 1.477, e conforme a resolução de n.º. 038/2013 de 13 de dezembro, em seu artigo 37- parágrafo único.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Gilmayra Bentes Barros da Silva**, RG n.º. 323969-1 SSP/RR e CPF n.º. 041.960.892-32, para o exercício do cargo de **Controle Interno**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cantá - RR, 01 de agosto de 2019.

Jorge Erivan Lopes Oliveira
Câmara Municipal de Cantá
Presidente